

PROJETO DE LEI N.º 199/85  
309

: *Município de Mogi das Cruzes* LEI Nº 2.329 DE 17 DE ABRIL DE 1985 :

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a atual denominação da Rua Xavantes, nesta cidade, que passa a denominar-se "RUA DR. SIDNEY ALVES SANT'ANNA".


ARTIGO 2º - Nas placas indicativas constarão os seguintes dizeres:

"RUA DR. SIDNEY ALVES SANT'ANNA".

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta das dotações do Orçamento.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 17 de abril de 1985, 4249 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração-Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 17 de abril de 1985.